



**ARTESANATO
PIAUIENSE**
Superintendência de Desenvolvimento
do Artesanato Piauiense / SUDARPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO PIAUIENSE –
SUDARPI

XVII SALÃO DE ARTE SANTEIRA DO PIAUÍ
I SALÃO NACIONAL DE ARTE SANTEIRA - PIAUÍ

TERESINA, 2021.

Rua Paissandú, 1276 – Centro – Teresina-PI
CEP: 64.001-120 – Fone: +55 86 9.8802-4073/ +55 86 9.8845-1047
E-mail: sudarpi19@gmail.com
www.artesanatopiauiense.pi.gov.br
Instagram: @artesanatopiauiense/Facebook: Artesanato Piauiense
CNPJ: 05.782.352/0001-60



**ARTESANATO
PIAUIENSE**
Superintendência de Desenvolvimento
do Artesanato Piauiense / SUDARPI



JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FÁBIO NUÑES NOVO
SECRETÁRIO DA SECULT

FRANCISCO JORDÃO COSTA SILVA
SUPERINTENDENTE DA SUDARPI

Rua Paissandú, 1276 – Centro – Teresina-PI
CEP: 64.001-120 – Fone: +55 86 9.8802-4073/ +55 86 9.8845-1047
E-mail: sudarpi19@gmail.com
www.artesanatopiauiense.pi.gov.br
Instagram: @artesanatopiauiense/Facebook: Artesanato Piauiense
CNPJ: 05.782.352/0001-60



**ARTESANATO
PIAUIENSE**
Superintendência de Desenvolvimento
do Artesanato Piauiense / SUDARPI



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021
XVII SALÃO DE ARTE SANTEIRA DO PIAUÍ
I SALÃO NACIONAL DE ARTE SANTEIRA – PIAUÍ

A Secretaria de Cultura do Estado do Piauí - SECULT através da Superintendência de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense - SUDARPI, tem como objetivo organizar e promover o **XVII SALÃO DE ARTE SANTEIRA** e dar oportunidade a artesãos de outros estados de também divulgar a sua arte e expor no **I SALÃO NACIONAL DE ARTE SANTEIRA – PIAUÍ**.

O XVII Salão de Arte Santeira faz parte do calendário de ações da SECULT/ SUDARPI, valorizando a arte e cultura piauiense e sobretudo, a visibilidade, comercialização e divulgação dos artistas. Dentre as atividades produtivas do Estado do Piauí, uma das que mais se destaca é a arte santeira, não só pela beleza, acabamento, premiação fora do Estado, mas também pela procura do consumidor. Todas as peças são confeccionadas com ferramentas simples, manualmente em todo o processo produtivo. A Arte Santeira é uma tradição de expressão popular nordestina devido à sua religiosidade.

Com a intenção de dar continuidade e incentivar as ações de produção, comercialização e divulgação, Neste ano o Salão terá como homenageado o Mestre Araújo e acontecerá nos dias **18 de novembro a 06 de dezembro**, na Central de Artesanato Mestre Dezinho.

1. **DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

1.1. O presente Edital tem como objetivo viabilizar a realização da exposição e das vendas das peças dos artesãos e artesãs inscritos no **XVII Salão de Arte Santeira** e no **I Salão Nacional de Arte Santeira – Piauí**.

1.2. A exposição, comercialização e premiação das peças durante o **XVII Salão de Arte Santeira** e no **I Salão Nacional de Arte Santeira – Piauí** acontecerá na Central de Artesanato Mestre Dezinho de **18 de novembro a 06 de dezembro de 2021**.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. As peças inscritas ficarão expostas para comercialização durante o **XVII Salão de Arte Santeira e I Salão Nacional de Arte Santeira – Piauí** apresentando a criatividade dos santeiros e divulgando sua arte, apoiando e incentivando o desenvolvimento cultural.

2.2. Fortalecer a comercialização da Arte Santeira do Piauí e dos estados participantes, através da exposição e da utilização dos canais de comunicação social dentro e fora do estado.

3. DO OBJETO

3.1. Constituem objeto deste Edital a seleção, o julgamento, a exposição, a comercialização e a premiação das peças da Arte Santeira.

3.2. Para fins de participação no **XVII Salão de Arte Santeira** será adotado as seguintes modalidades:

3.2.1. **Escultura em madeira**

Técnica que consiste no desbaste da madeira utilizando martelo, cinzel ou talhadeira formando esculturas, adornos e outras peças decorativas.

3.2.2. **Entalhe em madeira**

É a técnica de talhar a madeira com uso de formão, goiva e lixa para obter uma escultura ou objetos decorativos ou utilitários. Processo minucioso realizado em material rígido e pesado ou flexível consistindo em abrir sulcos na matéria-prima.

3.2.3. **Artes Visuais em superfícies planas**

Técnicas que se manifestam no espaço bidimensional e tridimensional como o entalhe, a gravura, pintura e a colagem.

3.3. Para fins de participação no **I Salão Nacional de Arte Santeira – Piauí**

3.3.1. **Escultura em madeira** Técnica que consiste no desbaste da madeira utilizando martelo, cinzel ou talhadeira formando esculturas, adornos e outras peças decorativas.

3.3.2. Entalhe em madeira

É a técnica de talhar a madeira com uso de formão, goiva e lixa para obter uma escultura ou objetos decorativos ou utilitários. Processo minucioso realizado em material rígido e pesado ou flexível consistindo em abrir sulcos na matéria-prima.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. O Concurso será dirigido a todas as artesãs e artesãos interessados e cadastrados no SICAB, tendo por objetivo a divulgação da arte santeira;

4.2. Serão consideradas apenas as inscrições de artesãos comprovadamente autores/ produtores das peças a serem julgadas.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação das peças para o **XVII Salão de Arte Santeira e I Salão Nacional de Arte Santeira – Piauí** dar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

5.1.1. A participação está aberta aos artesãos, brasileiros ou estrangeiros, que tenham 16 anos desde que emancipados ou maiores de 18 anos, residentes em território nacional brasileiro;

5.1.2. No **XVII Salão de Arte Santeira** somente poderão participar artesãos com o SICAB-PI;

5.1.3. No **I Salão Nacional de Arte Santeira – Piauí** poderão participar artesãos residentes em território nacional brasileiro;

5.1.4. As obras devem ser produzidas, respeitando as técnicas artesanais inseridas nas tipologias do artesanato devendo ser inéditas, ou seja, nunca terem sido apresentadas em outros eventos;

5.1.5. As peças que forem identificadas e comprovadas como não inéditas ou não autênticas, ainda na fase de seleção, serão desclassificadas.

5.1.6. Na hipótese das peças selecionadas não serem inéditas, nem autênticas, a responsabilidade será exclusiva do artesão, sem acarretar qualquer tipo de ônus aos promotores do **XVII Salão de Arte Santeira e do I Salão Nacional de Arte Santeira – Piauí**.

5.1.6.1. Ocorrendo essa hipótese, e se o prêmio já tiver sido recebido, o artesão deverá ressarcir-lo aos promotores em sua totalidade, num prazo máximo de 15 dias, a contar do recebimento da notificação.

- 5.1.7. Imagens ou vídeos das peças divulgados antes do salão levarão à desclassificação dessas peças;
- 5.1.8. Não serão aceitas obras elaboradas em gesso, pré-moldados e massa de modelar;
- 5.1.9. Estão vedados de participar do **XVII Salão de Arte Santeira e do I Salão Nacional de Arte Santeira – Piauí** integrantes da comissão de curadoria, titulares de cargos comissionados, efetivos e terceirizados das diretorias da SECULT, que estejam envolvidas no processo de execução do XVII Salão de Arte Santeira e I Salão Nacional de Arte Santeira – Piauí.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições deverão ser realizadas no período previsto no **item 13**, por meio do portal eletrônico <https://www.artesanatopiauiense.pi.gov.br/> ou na sede da SUDARPI.
 - 6.1.1. As inscrições poderão ser realizadas nas seguintes categorias em razão da premiação disposta no **subitem 10.1**:
- 6.2. O artesão poderá apresentar no mínimo 2 (duas) e no máximo 3(três) peças em cada categoria:
 - 6.2.1. São Francisco (tema do ano);
 - 6.2.2. Arte Santeira (escultura e/ou entalhe em madeira, tema livre);
 - 6.2.3. Artes visuais (entalhe, pintura, gravura e colagem);
- 6.3. No **Salão Nacional** cada participante deverá apresentar 1 (um) trabalho na categoria arte santeira (escultura ou entalhe em madeira)
- 6.4. É obrigatória a indicação da categoria pretendida para cada peça.
- 6.5. Não será aceita a inscrição de uma mesma peça em mais de uma categoria.
- 6.6. As peças inscritas deverão respeitar as seguintes dimensões:
 - 6.6.1. **No Salão Estadual:**
 - 6.6.1.1. Escultura – 1,00m x 0,70cm.

6.6.1.2. Entalhe – 1,00m x 0,80cm.

6.6.1.3. Artes visuais – 1,00 x 0,80cm.

6.6.2. **No Salão Nacional:**

6.6.2.1. Escultura – 0,60cm x 0,60cm.

6.6.2.2. Entalhe – 0,60cm x 0,60cm.

6.7. As peças que não estiverem em acordo com as dimensões do **subitem 6.6** perderão 10% da pontuação e também será critério de desempate.

7. **DA ENTREGA DAS PECAS**

7.1. As peças deverão ser entregues presencialmente de segunda-feira à quinta-feira, das 8h às 13h na sede da SUDARPI, ou enviadas pelos correios (desde que sejam entregues no endereço de destino no prazo estipulado) até o dia **31 de outubro de 2021**, no seguinte endereço: Central de Artesanato Mestre Dezinho, Superintendência de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense – SUDARPI, situada na Rua Paissandú nº 1276, centro – Teresina/PI, CEP 64001-120.

7.1.1. Ultrapassada a data acima citada, as peças estarão desclassificadas e não poderão participar da premiação.

7.1.2. A SUDARPI não se responsabiliza por danos físicos as obras que forem enviadas pelos correios.

7.2. As peças deverão vir acompanhadas com indicação de preço e com cópia da identidade ou CNH do artesão, número da conta bancária, telefones e redes sociais, para posterior contato com os autores.

7.3. As peças que não forem premiadas nem comercializadas no **XVII Salão de Arte Santeira e I Salão Nacional de Arte Santeira – Piauí**. Serão encaminhadas à sede da SUDARPI, situada na Rua Paissandú nº 1276, centro – Teresina/PI, CEP 64001-120.

7.3.1. A SUDARPI não será responsável pela devolução das peças citadas no item acima. Os artesãos deverão entrar em contato por meio dos telefones (86) 98802-4073/ 98845-1047, pelo e-mail edital.sudarpi@gmail.com ou pelo portal eletrônico <https://www.artesanatopiauiense.pi.gov.br/contact/>.

7.3.2. O candidato deverá entrar em contato com os correios ou transportadora para efetuar o pagamento do envio, coleta e embalagem das peças até o seu local de destino, não cabendo a organização do Salão de Arte Santeira qualquer obrigação ou despesa.

8. **DA COMERCIALIZAÇÃO**

8.1. Durante o **XVII Salão de Arte Santeira e I Salão Nacional de Arte Santeira – Piauí** as peças expostas poderão ser comercializadas.

8.2. A comercialização das peças expostas só poderá ser feita por meio da SUDARPI e apenas poderão ser entregues aos seus compradores ao final do evento e mediante a apresentação do comprovante de compra

9. **DA SELEÇÃO E JULGAMENTO**

9.1. Após o período de inscrições terá início o processo de julgamento, a SUDARPI nomeará uma comissão julgadora do concurso, que fará a classificação das obras dentro dos critérios estabelecidos pela comissão organizadora.

9.2. A contagem dos pontos relativos à classificação das obras será feita pela comissão organizadora da SUDARPI.

9.3. Serão avaliados os critérios de:

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1	Referência à cultura popular	5	3
2	Originalidade	5	3
3	Qualidade/ Acabamento	5	3
4	Expressão artística/ Criatividade	5	3
5	Tradição	5	2
6	Linguagem Própria	5	2
7	Inovação	5	2
8	Consciência ambiental	5	2
	TOTAL	100	

9.4. No dia da abertura do **XVII Salão de Arte Santeira e I Salão Nacional de Arte Santeira – Piauí** dia **18 de novembro às 18h** serão anunciados os nomes vencedores de cada categoria.

9.5. Em caso de empate será utilizada para classificação a maior nota nos itens do julgamento: referência à cultura popular, originalidade, qualidade, acabamento e dimensão das peças respectivamente.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. Serão conferidos os seguintes prêmios no **XVII Salão de Arte Santeira e I Salão Nacional de Arte Santeira – Piauí**.

10.1.1. No Salão Estadual:

10.1.1.1. Escultura

10.1.1.1.1. 1º lugar: R\$3.000,00

10.1.1.1.2. 2º lugar R\$ 2.000,00

10.1.1.1.3. 3º lugar R\$ 1.500,00

- 10.1.1.2. Entalhe
 - 10.1.1.2.1. 1º lugar: R\$3.000,00
 - 10.1.1.2.2. 2º lugar R\$ 2.000,00
 - 10.1.1.2.3. 3ºlugar R\$ 1.500,00
- 10.1.1.3. Artes Visuais
 - 10.1.1.3.1. 1º lugar: R\$3.000,00
 - 10.1.1.3.2. 2º lugar R\$ 2.000,00
 - 10.1.1.3.3. 3ºlugar R\$ 1.500,00
- 10.1.2. **No Salão Nacional**
 - 10.1.2.1. Escultura ou Entalhe
 - 10.1.2.1.1. 1º lugar: R\$5.000,00
 - 10.1.2.1.2. 2º lugar R\$ 3.000,00
 - 10.1.2.1.3. 3ºlugar R\$ 2.000,00

10.2. As peças premiadas no **XVII Salão de Arte Santeira** terão prioridade de venda para o Governo do Estado do Piauí, sabendo-se que do valor da peça será descontado o valor da premiação.

10.3. Todo candidato selecionado para participar do **XVII Salão de Arte Santeira e do I Salão Nacional de Arte Santeira – Piauí** receberá um certificado de participação.

10.4. O pagamento da premiação será realizado por meio de depósito bancário em até 90 dias após o término do Salão de Arte Santeira.

11. DA RETIRADA DAS PEÇAS

11.1. Os participantes inscritos no Salão de Arte Santeira só poderão fazer a retirada das peças ao término do salão.

11.2. A retirada das peças premiadas só poderá acontecer ao fim da **exposição das peças premiadas** na data de **07 de dezembro** na Central de Artesanato Mestre Dezinho.

11.3. Os artesãos que não conseguirem retirar as peças no prazo do item acima terão que retirar as peças no setor de comercialização da SUDARPI no horário de 08 às 13h no prazo máximo de 10 dias após o término do salão.

11.4. As obras comercializadas serão prestadas conta na secretaria da SUDARPI.

11.5. As obras que não foram vendidas deverão seguir o estabelecido no **subitem 7.3** deste Edital.

12. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

12.1. A vigência do presente processo seletivo será de 12 meses a partir da publicação deste Edital, contemplando todos os períodos descritos no cronograma do **item 13**, seleção, julgamento e realização do **XVII Salão de Arte Santeira e I Salão Nacional de Arte Santeira – Piauí** onde as peças serão expostas e comercializadas ou devolvidas aos inscritos.

13. DO CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	13/09/2021
2	Período de inscrições	13 a 30/09/2021
3	Prazo para recebimento das peças selecionadas	31/10/2021
4	Julgamento das peças selecionadas	18/11/2021
5	Divulgação das peças premiadas	18/11/2021
6	Retirada das peças do Salão de Arte Santeira	07/12/2021

14. DOS RECURSOS

14.1. Os recursos administrativos deverão ser apresentados presencialmente no endereço da SUDARPI descrito no **item 7.1** ou por e-mail edital.sudarpi@gmail.com, no prazo de 3 (três) dias úteis, após a data da divulgação da lista dos selecionados. O mesmo prazo será dado para as contrarrazões.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos requisitos previstos neste edital.

15.2. O artesão é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados para o presente Edital.

15.3. A SUDARPI não se responsabilizará por peças que venham a ser danificadas ou quebradas durante o evento, salvo se for comprovada negligência dos funcionários envolvidos.

15.4. O candidato que se inscrever para participar do **XVII Salão de Arte Santeira e do I Salão Nacional de Arte Santeira – Piauí** autoriza expressamente a captação de imagens de suas peças e a sua veiculação através de qualquer evento, peças publicitárias, dentre outros a critério da SUDARPI.

15.5. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela comissão organizadora da SUDARPI.

Teresina, 13 de setembro de 2021.